



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 2.825/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 232.000,00 (Duzentos e trinta e dois mil reais) servindo de recurso a anulação de dotações.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 232.000,00 (Duzentos e trinta e dois mil reais), na seguinte dotação:

2066 – Revitalização de Espaço Público
449051000000- Obras e Instalações (6181).....R\$ 232.000,00
RF 1500 Livre

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor a anulação das seguintes dotações:

2085- Manutenção, implantação e elaboração de solução alternativa para abastecimento.

449051000000- Obras e instalações (4873).....R\$ 77.000,00
2094- Manutenção da frota de máquinas e veículos
339030000000- Material de consumo (4878).....R\$ 20.000,00
339039000000- Outros serviços (4879)..... R\$ 35.000,00

2064- Implantação e manutenção do sistema de monitoramento
449520000000- Equipamento e Material Permanente (4841).....R\$ 40.000,00

1041- Urbanização e acessibilidade
339300000000- Material de consumo (6161).....R\$ 20.000,00

1048- Investimento em Gestão e Infraestrutura - Cidade Planejada
339039000000-Outros serviços de terceiros (4850).....R\$ 20.000,00

1049- Investimento em Gestão e Infraestrutura - Chave da casa
339039000000-Outros serviços de terceiros (4851).....R\$ 20.000,00
FR 1500 livre

SOMAR\$ 232.000,00



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 26 de agosto de 2026.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues

Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!